PORTARIA N.º 307/2011

De 21 de Março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes RESOLVE estabelecer o procedimento a ser seguido por todos os candidatos nomeados e convocados para se apresentarem em razão do Concurso Público para o Quadro de Servidores do Município, objeto do Edital nº 001/2010–PMA, de 30 de setembro de 2010, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital nº 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE de 17 de março de 2011:

Art. 1º - Todos os candidatos convocados e nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 — Centro, Araguaína — TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica, a ser agendada pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, estabelecido no 1º andar da Prefeitura, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando as cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos:

- 01 Carteira de Identidade;
- 02 CPF;
- 03 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 04 Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 05 Carteira de Trabalho;
- 06 PASEP ou PIS;
- 07 Certificado do Servico Militar (para homens);
- 08 Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista conforme EDITAL DO CONCURSO):
- 09 Comprovante de Residência (água, luz ou telefone recente);
- 10 Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos);
- 11 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- 12 Certidão de Antecedentes Criminais Federal (www.trf1.gov.br);
- 13 Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum de Araguaína Cartório de Distribuição):
- 14 Comprovante de Escolaridade (Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO);
- 15 Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 Exame oftalmológico completo; 2 RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 RX de tórax com laudo; 4 Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 Hemograma Completo; 2 VDRL; 3 Machado Guerreiro; 4 Uréia; 5 Creatinina; 6 EAS (urina); 7 Glicemia em jejum; 8 TGO; 9 TGP; 10 Gama GT; 11 Colesterol total e frações; 12 Trigliceridios; 13 Tipagem sanguinea; 14 Comprovante de Vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado a Junta Médica do Município de Araguaína, solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto - O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS Prefeito Municipal